

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	3
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 001 PROCESSO Nº 001/2019	3
PORTARIA Nº 020/2019, DE 01 DE FEVEREIRO 2019	4
PORTARIA Nº 26, DE 07 DE FEVEREIRO 2019	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	5
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 - PP Nº 006/2018 - SRP	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	5
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ADESSÃO MEDICAMENTOS.	5
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PP 002/2019.	5
PORTARIA Nº 10/2019	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2019.	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2019.	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2019.	6
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2019.	7
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2019.	7
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PE 001/2019	8
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PE 002/2019	8
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PP 001/2019	8
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PP 002/2019	8
PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO PE001/2019	8
PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO PE002/2019	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	10
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	11
AVISO DE LICITAÇÃO TP 006 2019	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019	11
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº001.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº002.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº003.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº004.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº005.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019.	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº006.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019.	12
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº007.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019.	13
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº008.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019.	13
DECRETO Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	15
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2018	15
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2018	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/PMJ.	17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/PMJ.	17
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMJ.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO	18
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº PE 003/2019	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	18
?EXTRATO. CONTRATO Nº 123/2019. PROC. ADM. Nº001/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.	18
EXTRATO. ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019	18
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 111/2019	18
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 031/2019	18
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 030/2019	19
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 029/2019	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE	19

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	19
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	20
EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - SRP	20
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	20
AVISOS DE LICITAÇÃO	20
EXTRATOS DE CONTRATO	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	21
EXTRATO. RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	22
AVISO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	22
PORTARIA Nº. 013/GAB/CMSAC/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO	22
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 031 - 2018	22
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 033 - 2018	22
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 036 - 2018	22
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 045 - 2018	23
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 046 - 2018	23
AVISO ADJUDICAÇÃO PP 031 - 2018	23
AVISO ADJUDICAÇÃO PP 033 - 2018	23
AVISO ADJUDICAÇÃO PP 036 - 2018	23
AVISO ADJUDICAÇÃO PP 045 - 2018	23
AVISO ADJUDICAÇÃO PP 046 - 2018	23
AVISOS DE PUBLICAÇÕES	24
AVISO DA 2ª RETIFICAÇÃO DA TP 001- 2019	24
1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/2018/CP	24
2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2017/CPL	24
5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 282/2014/CP	25
6º ADITIVO DE CONTRATO Nº 034/2013/CPL	25
1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 017/2018 DA TP 001-2018	25
AVISO DE CONTRATO Nº 004 - 2019	25
AVISO DE CONTRATO Nº 005 - 2019	25
AVISO DE CONTRATO Nº 007 - 2019	25
AVISO DE CONTRATO Nº 008 - 2019	26
AVISO DE CONTRATO Nº 009 - 2019	26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE AGUA DOCE DO MARANHÃO**, através da Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.612.339/0001-01, com sede na Rua de Nazaré, s/n, Centro, CEP: 65.578-000, Agua Doce do Maranhão - MA, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Thalita e Silva Carvalho Dias, resolve registrar os preços da licitante signatária, vencedor do Pregão Presencial nº 011/2018, sob o regime de prestação de serviços pelo Sistema de Registro de Preços, para contratação eventual e futura de prestação de serviço de locação de veículos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 001/2017, no Decreto Municipal nº 006/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: M. B. MARINHO & CIA LTDA.				
CNPJ: 10.305.794/000155				
ENDEREÇO: Praça José Sarney, nº 222-A, CEP: 65.510-000, Mata Roma/MA				
TELEFONE: (98) 98449-9350 FAX: (-)				
REPRESENTANTE: Mateus Bacelar Marinho				
ENDEREÇO ELETRÔNICO:				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Registrado (R\$)
01	Veículo tipo pick-up, motor a diesel, cabine dupla, tração 4x4, selecionável, com reduzida, transmissão manual de 06 velocidades, c/ar condicionado, direção hidráulica, vidros com acionamento elétrico, com quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.	Mês	06	9.300,00
02	Veículo tipo Van, movido a motor a diesel, direção hidráulica, capacidade mínima para 10 passageiros, ar condicionado, quilometragem livre, sem motorista e sem abastecimento.	Mês	02	10.500,00
03	Automóvel tipo passeio, motor 1,0, flex, transmissão manual, c/ar condicionado, capacidade mínima do porta malas de 500 litros, direção hidráulica, capacidade para cinco passageiros, cinco portas, quilometragem livre, sem motorista e sem abastecimento.	Mês	04	3.500,00
04	Caminhão Basculante com capacidade 06m ³ , com motor a diesel, 02 eixos, capacidade de 6 toneladas.	Mês	03	9.250,00
05	Caminhão ¾, com carroceria de madeira, motor a diesel, com 02 eixos, potência 150cv, capacidade 4.500 kg.	Mês	02	8.500,00
06	Veículo tipo utilitário, cabine simples, movido por motor a diesel, com capacidade de carga mínima de 1.000Kg.	Diária	150	500,00
07	Veículo tipo microônibus, com quilometragem livre, capacidade mínima para 23 (vinte e três) passageiros sentados, banco com assento e encosto acolchoados, com combustível e motorista uniformizado.	Diária	30	1.030,00
08	Ônibus convencional urbano, com capacidade para no mínimo 42 (quarenta e dois) passageiros sentados, bancos estofados, em ótimo estado de conservação, com no máximo de 10 (dez) anos de uso, combustível e motorista uniformizado, inclusos no valor do serviço.	Diária	30	780,00
09	Motoniveladora com potência mínima do motor de 140 HP.	Diária	75	1.950,00
10	Trator de esteira com potência mínima do motor de 100 HP a 125 HP, com lâmina de 2,9 m ² a 3,9 m ² .	Diária	75	1.450,00
11	Pá Carregadeira sobre pneus com potência mínima do motor de 129 HP a 137 HP, com caçamba com dentes.	Diária	75	1.350,00
12	Retro escavadeira com potência mínima de motor de 74 HP a 89 HP, com concha frontal.	Diária	75	980,00
13	Caminhão Basculante com capacidade 12m ³ , com motor a diesel, potência de 211 a 232 Hp, 03 eixos, capacidade de 15 toneladas.	Diária	75	1.000,00
14	Caminhão Munck com capacidade mínima de 10 toneladas, motor a diesel.	Diária	75	1.850,00
15	Caminhão Pipa com capacidade mínima de 10.000 litros, motor diesel.	Diária	75	1.150,00
16	Escavadeira Hidráulica potência bruta não inferior a 90 HP, peso operacional não inferior a 13000 kg, motor diesel.	Diária	75	2.150,00

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 13792e220ec8adb23351f4102b5223b2

RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Agua Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial de numero 011/2018, referente ao registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando contratação eventual e futura para prestação de serviços de locação de veículos, objeto do Processo Administrativo nº 012/2018 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do tipo menor preço por item, tendo como vencedora a empresa M. B. MARINHO & CIA LTDA., CNPJ Nº 10.305.794/000155, nos itens: 01 pelo valor unitário de R\$ R\$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais), 02 pelo valor unitário de R\$ R\$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais), 03 pelo valor unitário de R\$ R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais), 04 pelo valor unitário de R\$ R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais), 05 pelo valor unitário de R\$ R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais), 06 pelo valor unitário de R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais), 07 pelo valor unitário de R\$ R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais), 08 pelo valor unitário de R\$ R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), 09 pelo valor unitário de R\$ R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), 10 pelo valor unitário de R\$ R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), 11 pelo valor unitário de R\$ R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), 12 pelo valor unitário de R\$ R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), 13 pelo valor unitário de R\$ R\$ 1.000,00 (um mil reais), 14 pelo valor unitário de R\$ R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais), 15 pelo valor unitário de R\$ R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais), 16 pelo valor unitário de R\$ R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais). Água Doce do Maranhão/MA, 20/12/2018. Marcelo Guimarães Boucinhas - Pregoeiro.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 8135fc8d7100546d59abc39c7b6ef578

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 001 PROCESSO Nº 001/2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 001 PROCESSO Nº 001/2019. O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, conforme **Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: "TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO Nº 001 PROCESSO Nº 001/2019 O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Rubens Sussumu Ogasawara - Prefeito Municipal, através do Instituto

de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA RODRIGUES**, brasileira, natural de Alto Parnaíba - MA, nascida aos 05/04/1960, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG nº 14690332000-5 - GEJSPCII-MA, data de expedição 20/07/2000, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.751.023-87, residente e domiciliada na Avenida Poeta Gonçalves Dias, nº 723, Centro, Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominada de **OUTORGADA ADQUIRENTE**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor da **OUTORGADA ADQUIRENTE** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com área de 334,42 m² (trezentos e trinta e quatro vírgula quarenta e dois metros quadrados), com a seguinte descrição: "Inicia-se a descrição do perímetro no vértice de coordenadas **E: 397349,00m. e N: 8992885,00m.** cravado no limite com a **Avenida Poeta Gonçalves Dias** e segue por esta com azimute e distância de 160º 58' 22" com 11,20 metros até o vértice de coordenadas **E: 397338,40m e N: 8992888,62m.** daí passa a limitar com terreno de posse de **Josimar de Oliveira Alves** CPF: 158.940.293-68 com azimutes e distâncias de 90º 40' 58" com 29,02 metros até o vértice de coordenadas **E: 397328,69m. e N: 8992861,27m;** 94º 12' 28" com 11,50 metros até o vértice de coordenadas **E: 397339,22m. e N: 8992856,64m;** daí passa a limitar com terreno matrícula nº 1605 de propriedade de **Geraldo Bezerra Soares** CPF: 100.761.743-87 com azimute e distância de 85º 16' 36" com 30,00 metros até o vértice inicial, fechando seu polígono com o perímetro de 81,70 metros, e **abrangendo uma área com 334,42m²** (trezentos e trinta e quatro vírgula quarenta e dois metros quadrados), memorial descritivo datado de 27 de junho de 2018. Assinado pelo Sr. Marcelo Ferreira Guimarães - Engenheiro Civil - CREA 22620, RN 1910451550". Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sob o nº MA20180185575, nos termos da lei federal sob o nº 6.496/1977. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, de acordo com a edição respectivamente, Edição nº 1.125 do dia 14/11/2014. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº 111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária

Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019. **CLÁUSULA QUARTA** - Comprovante através de vistoria que foi cumprida pela OUTORGADA ADQUIRENTE a obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA e a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA o OUTORGANTE TRANSMITENTE poderá ao seu critério, liberar as cláusulas resolutivas gravadas por este instrumento. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica expressamente autorizada a OUTORGADA ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, desde que comprovado o pagamento integral do imóvel mediante documento expedido pelo OUTORGANTE TRANSMITENTE. **CLÁUSULA SEXTA** - Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº 033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica a proprietária do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVERSÃO** - Ocorrendo o descumprimento das condições estipuladas na CLÁUSULA SEGUNDA E TERCEIRA o domínio de posse do imóvel reverterão ao patrimônio do OUTORGANTE TRANSMITENTE, ficando este desobrigado do pagamento de indenização a qualquer título. **CLÁUSULA OITAVA** - O presente imóvel supramencionado fica avaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 20 de julho de 2018, assinado pelo Sr. Homerino Segadilha Filho - Fiscal de Tributos. O presente título é firmado em 03 (três) vias, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba - Maranhão, 05 de fevereiro de 2.019. **Rubens Sussumu Ogasawara** PRESIDENTE DO ITALPA. **Luceandro Guimarães Lopes** - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. **Maria da Conceição Moreira Rodrigues** - OUTORGADA ADQUIRENTE. Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital. Alto Parnaíba - Maranhão, 05 de fevereiro de 2.019. **Luceandro Guimarães Lopes**- Procurador Geral do Município. **Ubirajara Lustosa Pires Júnior** - Diretor de Regularização Fundiária - ITALPA.

*Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 0c6b843bf7fce7f4bdc11fdbbe5b1275*

PORTARIA Nº 020/2019, DE 01 DE FEVEREIRO 2019

PORTARIA Nº 020/2019, de 01 de FEVEREIRO 2019. *Dispõe sobre a nomeação de Ana Cláudia Rocha Barbosa para o cargo de Chefe de Departamento de Fiscalização e Apoio Administrativo Financeiro do Município de Alto Parnaíba/MA.* **O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na alteração da estrutura administrativa exposta na Lei Municipal nº 031/2017, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **ANA CLAUDIA ROCHA BARBOSA**, portadora do CPF nº 0009.867.503-60 e RG nº 12546781999-8 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO**, lotado na **CONTROLADORIA GERAL**

DO MUNICÍPIO, devendo assim ser considerado a partir desta data. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: f786c87ae77373db54dbb57459a86bda

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE FEVEREIRO 2019

PORTARIA Nº 26, de 07 DE FEVEREIRO 2019. *Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Programa Socioassistenciais do Município de Alto Parnaíba/MA. O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 003/2013, RESOLVE: Art. 1º - Nomear MARIA LUIZA DA COSTA SILVA, portadora do CPF nº 328.465.173-04 e RG nº 1291679, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE PROGRAMA SOCIOASSISTENCIAIS. Art.2º* Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2019. RUBENS SUSSUMU OGASAWARA** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ROMULLO BATISTA BIAH
Código identificador: 2d39c241828abb09acc7d784adf5dea3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019 - PP Nº 006/2018 - SRP

CONTRATO Nº 001/2019. ORIGEM: PREGÃO Nº PP Nº 006/2018-SRP. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS. CNPJ. nº 06.116.461/0001-00. **CONTRATADA(O): M. R. CONSTRUSERV LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.572.713/0001-40. **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos no município de Anapurus. **VALOR TOTAL:** R\$ 528.435,06 (Quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 02 Poder Executivo; 07 Secretarias Municipal de Meio - Ambiente; 15.452.0011.2026.000; Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2019 a 30 de Junho de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2019. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

Publicado por: LUCIANO DE SOUZA GOMES
Código identificador: b6db36339aeca64858d0be6102039f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO ADESSÃO MEDICAMENTOS.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1268-B/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, REGISTRADOS EM ATA COM FORÇA DE CONTRATO, PUBLICADA SOB O Nº 177, EDIÇÃO DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2018, PÁGINA 01 A 07 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA**, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/13, e manifestação positiva através de parecer da assessoria jurídica deste Município, resolve, **HOMOLOGAR a presente** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 060/2018 da Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, na condição "CARONA" que tem como objeto o fornecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares **para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Araioeses-MA, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 da Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, ADJUDICAR** para a vencedora, a empresa **DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.516.958/0001-41, os itens discriminados no Anexo II, da solicitação da Secretaria, que faz parte integrante do presente processo no valor de R\$ 1.712.905,44 (hum milhão, setecentos e doze mil, novecentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Araioeses(MA), 30 de outubro de 2018.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: da6f955f6ac335f63e18950ec686c56b

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO PP 002/2019.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
Revogação de processo Licitatório - Pregão Presencial nº 002/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e , **CONSIDERANDO** que empresas formularam questionamentos acerca da admissão de taxa zero ou negativa;

CONSIDERANDO o acórdão nº 2004/2008 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que admite a operacionalização de cartão combustível, desde que estejam previstos os critérios de aferição de exequibilidade em edital;

CONSIDERANDO, que o ato convocatório do Pregão nº 002/2019 não contemplou nenhum requisito para aferição de exequibilidade, na hipótese da proposta vencedora ser de taxa zero ou negativa.

RESOLVE:

REVOGAR, com amparo no art. 49 da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 002/2019, haja vista o vício formal já explicitado nas considerações acima. Araioeses(MA), 29 de janeiro de 2019.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: cd0403fa7a58f5b721be3efd959cbf49

PORTARIA Nº 10/2019

PORTARIA Nº 10/2019

DOSPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Senhora **RENATA DE CARVALHO COSTA**, portadora do CPF nº 019.068.543-35, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de AraioSES, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAIOSES, DO ESTADO DO MARANHÃO, 8 de Fevereiro de 2019.

CRISTINO GONÇALVES DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: 9cf73e3c8708457cec6901d75f01ecad

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2019.

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, EU Sr. JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO, Secretário Municipal de Finanças, **HOMOLOGO** o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação:

Item: 0001

Descrição: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO AO PATRIMONIO E COMPRAS

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência: 2.217,0000

Valor Final: 1.900,0000

Valor Total: 22.800,0000

Situação: Homologado em 08/02/2019 10:19:59 Por: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

Nome da Empresa: CONTREINE CONSULTORIA E TREINAMENTE EM SOFTWARE LTDA
Marca: CONTREINA

Item: 0002

Descrição: SISTEMA DE PROTOCOLO

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência: 800,0000

Valor Final: 500,0000

Valor Total: 6.000,0000

Situação: Homologado em 08/02/2019 10:20:04 Por: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

Nome da Empresa: CONTREINE CONSULTORIA E

TREINAMENTE EM SOFTWARE LTDA

Marca: CONTREINA

Item: 0003

Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL - FOLHA

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência: 1.250,0000

Valor Final: 850,0000

Valor Total: 10.200,0000

Situação: Homologado em 08/02/2019 10:20:09 Por: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

Nome da Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

Marca: ADTR

Item: 0004

Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE ARRECAÇÃO - TRIBUTOS

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência: 1.400,0000

Valor Final: 950,0000

Valor Total: 11.400,0000

Situação: Homologado em 08/02/2019 10:20:17 Por: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

Nome da Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

Marca: ADTR

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: fbb9a8f8f56c4ce1643f9fe0696ba829

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP002/2019.

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, EU Sra. POLLYANNA MARTINS CASTRO, Secretária Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação:

Item: 0001

Descrição: Oxigênio Puro Medicinal Gasoso para Fins Terapêuticos, Envasado em Cilindro de Aço

Quantidade: 5.600

Unidade de Fornecimento: Metro Cúbico

Valor Referência: 46,5000

Valor Final: 46,2000

Valor Total: 258.720,0000

Situação: Homologado em 08/02/2019 10:21:38 Por: POLLYANNA MARTINS CASTRO

Nome da Empresa: TT & R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Marca: MUNDO DAS TINTAS

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 9c9c08a52420f2c1ea4751e0e1c51860

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2019.

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, EU Sr. VICENTE DE PAULA SOARES FILHO, Secretário Municipal de Governo e Transparência Pública, **HOMOLOGO** o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação:

Item: 0001

Descrição: DIESEL COMUM S 500

Quantidade: 377.738

Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 3,6800
Valor Final: 3,5500
Valor Total: 1.340.969,9000
Situação: Homologado em 08/02/2019 10:14:10 Por: VICENTE DE PAULA SOARES FILHO
Nome da Empresa: POSTO B. D. MORAES LTDA - ME
Marca: BD MOARES

Item: 0002

Descrição: DIESEL S10
Quantidade: 301.000
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 3,7400
Valor Final: 3,6500
Valor Total: 1.098.650,0000
Situação: Homologado em 08/02/2019 10:14:14 Por: VICENTE DE PAULA SOARES FILHO
Nome da Empresa: POSTO B. D. MORAES LTDA - ME
Marca: BD MOARES

Item: 0003

Descrição: GASOLINA
Quantidade: 160.106
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 4,7600
Valor Final: 4,4800
Valor Total: 717.274,8800
Situação: Homologado em 08/02/2019 10:14:20 Por: VICENTE DE PAULA SOARES FILHO
Nome da Empresa: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA -ME
Marca: POSTO ALANA

Item: 0004

Descrição: GASOLINA ADITIVADA
Quantidade: 161.495
Unidade de Fornecimento: Litro
Valor Referência: 4,7700
Valor Final: 4,4800
Valor Total: 723.497,6000
Situação: Homologado em 08/02/2019 10:14:25 Por: VICENTE DE PAULA SOARES FILHO
Nome da Empresa: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA -ME
Marca: POSTO ALANA

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: c589659c1791b07daeca1b39a74b6a20*

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2019.

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, EU Sr. JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO, Secretário Municipal de Finanças, **HOMOLOGO** o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação**Item: 0001**

Descrição: Serviços de contabilidade por meio de programas informatizados, incluindo suporte para o funcionamento do sistema implantado para a perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências da Lei nº 101/2000...

Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Mês
Valor Referência: 32.000,0000
Valor Final: 26.000,0000
Valor Total: 312.000,0000
Situação: Homologado em 08/02/2019 10:19:01 Por: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

Nome da Empresa: MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA EPP

Marca: MERITU CONTAB

Item: 0002

Descrição: Apoiar a Área Administrativa na elaboração, execução, controle e avaliação de projetos, dar suporte gerencial aos demais setores da ADM, na melhoria de procedimentos, gerenciar contratos, assessoramento do controle Interno e análise dos processos...

Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Mês
Valor Referência: 15.500,0000
Valor Final: 8.900,0000
Valor Total: 106.800,0000
Situação: Homologado em 08/02/2019 10:19:09 Por: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Nome da Empresa: AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME
Marca: AUDITAR

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: e147723e0ab791b80cd4d45ac2da4284*

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP001/2019.

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, EU Sr. JOSÉ VIEIRA DE MORAES NETO, Secretário Municipal de Finanças, **HOMOLOGO** o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação**Item: 0001**

Descrição: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO AO PATRIMONIO E COMPRAS
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Mês
Valor Referência: 2.217,0000
Valor Final: 1.900,0000
Valor Total: 22.800,0000
Situação: Homologado em 08/02/2019 10:19:59 Por: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Nome da Empresa: CONTREINE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Marca: CONTREINA

Item: 0002

Descrição: SISTEMA DE PROTOCOLO
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Mês
Valor Referência: 800,0000
Valor Final: 500,0000
Valor Total: 6.000,0000
Situação: Homologado em 08/02/2019 10:20:04 Por: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Nome da Empresa: CONTREINE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
Marca: CONTREINA

Item: 0003

Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL - FOLHA
Quantidade: 12
Unidade de Fornecimento: Mês
Valor Referência: 1.250,0000
Valor Final: 850,0000
Valor Total: 10.200,0000
Situação: Homologado em 08/02/2019 10:20:09 Por: JOSE

VIEIRA DE MORAES NETO
Nome da Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
Marca: ADTR

Item: 0004

Descrição: SISTEMA INTEGRADO DE ARRECAÇÃO - TRIBUTOS

Quantidade: 12

Unidade de Fornecimento: Mês

Valor Referência: 1.400,0000

Valor Final: 950,0000

Valor Total: 11.400,0000

Situação: Homologado em 08/02/2019 10:20:17 Por: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

Nome da Empresa: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA
Marca: ADTR

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 7ca30df176c5a55df19e630afdfecd2f*

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PE
001/2019**

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão nº PE 001/2019, que tem com objeto a Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Brejo/MA. Foi adjudicado em 06/02/2019 e Homologado em 08/02/2019, à(s) seguintes licitante(s);

POSTO B. D. MORAES LTDA - ME - Tipo: ME- CNPJ: 14.424.955/0001-80, pelo valor R\$ 2.439.619,90 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e noventa centavos), referente somatório dos itens vencidos; itens 1 e 2, do referido processo conforme termo de referencia.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE LIMA -ME - Tipo: ME - CNPJ: 00.853.050/0001-11, pelo valor R\$ 1.440.772,48 (hum milhão quatrocentos e quarenta mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente somatório dos itens vencidos; itens 3 e 4, do referido processo conforme termo de referencia.

BREJO-MA, 08 de Fevereiro de 2019.

Magno Souza dos Santos

Pregoeiro Municipal

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: fe845367cab1d2a52b87225050efba52*

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PE
002/2019**

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão nº PE 002/2019, que tem com objeto a Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil e Apoio Administrativo para o Município de Brejo/MA. Foi adjudicado em 06/02/2019 e Homologado em 08/02/2019, à(s) seguintes licitante(s);

AUDITAR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME - Tipo: ME - CNPJ: 22.479.980/0001-90, pelo valor R\$ 106.800,00 (Cento e seis mil e oitocentos reais).

MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL MUNICIPAL LTDA EPP - Tipo: EPP/SS - CNPJ: 21.119.148/0001-10, pelo valor R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais).

BREJO-MA, 08 de Fevereiro de 2019.

Magno Souza dos Santos

Pregoeiro Municipal

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Código identificador: 22f638dfac6ec2d09bd36e439839094a

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PP
001/2019**

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão nº PP 001/2019, que tem com objeto a Aquisição Contratação de "Software" Sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento, Tributos e Protocolo para o Município de Brejo/MA. Foi adjudicado em 04/02/2019 e Homologado em 08/02/2019, à(s) seguintes licitante(s);

CONTREINE CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - CNPJ: 12.378.206/0001-39 pelo valor R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) referente somatório dos itens vencidos; itens 1 e 2, do referido processo conforme termo de referencia.

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - CNPJ: 09.295.258/0001-37 pelo valor R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais) referente somatório dos itens vencidos; itens 3 e 4, do referido processo conforme termo de referencia.

BREJO-MA, 08 de fevereiro de 2019.

Magno Souza dos Santos

Pregoeiro Municipal

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 7d3d5d9c77842dc5092543d073c9596a*

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PP
002/2019**

A Prefeitura Municipal de Brejo, por intermédio do Pregoeiro, torna publico o resultado do Pregão nº PP 002/2019, que tem com objeto a Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Brejo/MA. Foi adjudicado em 04/02/2019 e Homologado em 08/02/2019, à(s) seguintes licitante(s);

TT & R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 258.720,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte reais).

BREJO-MA, 08 de fevereiro de 2019.

Magno Souza dos Santos

Pregoeiro Municipal

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: ea6b3e221c423279ae805d0cf5e7b4a9*

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO PE001/2019

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico nº 001/2019 - que versa sobre a Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Brejo/MA.

Ref.: Processo: 00100.000003/2019-CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 001/2019, fazendo-o consoante

o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2. DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta argüição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação[_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno,

referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto a Aquisição de Combustíveis para Manutenção dos Veículos da Frota Municipal de Brejo/MA.

Considerando que me tempo o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recurso, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidades dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE001/2019 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 07 de Fevereiro de 2019.

Ronaldo Sousa da Luz

OAB/PI - 13749

ASSESSOR JURIDICO - CPL

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Código identificador: d9dff0ed24d46a91986296bf3b60454f

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO PE002/2019

ASSUNTO: Parecer jurídico conclusivo referente à Pregão Eletrônico nº 002/2019 - que versa sobre a Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil e Apoio Administrativo para o Município de Brejo/MA

Ref.: Processo: 00100.000004/2019-CPL

Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico conclusivo.

A Assessoria Jurídica, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o, presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 002/2019, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

Ressalvo, que a presente análise dispensa o exame do edital, em razão desta Assessoria, tendo em vista, já ter emitido o parecer relativo à minuta de tal peça processual, analisando mais dedicadamente os demais atos do procedimento licitatório realizados até então.

2.DO PARECER

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta argüição em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Cita o artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência”, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

“Preliminarmente, examina-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituí-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar nulidade de toda licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação[_]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.”

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade competente para assinar o contrato, com os atos de até então praticados pela omissão.

Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação”.

Cumprido destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos com a lei e o processo licitatório presente, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano de legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ainda no plano da Legalidade cabe destacar o procedimento sucessivo da modalidade licitatória que requer parecer do controle interno, não presente no processo em epígrafe, pois considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de

gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da controladoria, análise e manifestação.

Nesse sentido:

Considerando a presente licitação na modalidade de Pregão Eletrônico que tem, por objeto a Contratação dos Serviços de Assessoria Contábil e Apoio Administrativo para o Município de Brejo/MA.

Considerando que me tempo o Edital do Pregão Eletrônico vem detalhando o Objeto, o Prazo de entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Julgamentos dos Recursos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, bem como, amparada pela Lei 8.666, também houve a publicação em local público, para garantir a publicidade dos atos.

Considerando que os princípios esculpidos no Caput do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, foram respeitadas pela Administração Pública Municipal;

Considerando que o aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial da União-DOU, no Diário Oficial do Estado-DOE, no Diário Oficial dos Municípios-FAMEM, e no jornal de grande circulação JORNAL PEQUENO, conforme a previsão do Caput do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, estando o seu instrumento convocatório devidamente divulgado dentro do prazo legal;

Conforme podemos verificar, pela análise dos documentos que compõe os autos até a presente data, a Comissão de Licitação desta Prefeitura obedeceu *in casu*, aos princípios da supremacia do interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, isonomia, legalidade e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme atestamos nas formalidades.

1. CONCLUSÃO

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, razão pela qual, OPINO pelo prosseguimento ao processo, homologando-se efetivando a contratação do licitante vencedor.

Recomenda-se: Que o processo licitatório PE002/2019 seja todo numerado, conforme preceitos legais;

É o parecer, salvo melhor juízo.

Brejo - MA, 07 de Fevereiro de 2019.

Ronaldo Sousa da Luz

OAB/PI - 13749

ASSESSOR JURIDICO - CPL

*Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: d92611f3340c16be972d56b291945e7c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Processo Administrativo nº

02.1601.0001/2019. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte (MA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do julgamento da proposta e habilitação do Pregão Presencial acima referenciado objetivando contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares, laboratoriais, odontológicos e medicamentos para a farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, realizada a partir das 10:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2019, na sala da CPL, o qual compareceram ao certame as seguintes empresas: **MARCIO G. A. JALES - ME**, CNPJ: 13.757.465/0001-33, representada pelo senhor NICANOR JALES NETO portador do CPF: 753.262.053-00 e RG Nº 01.607.889-SSP-PI, **3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 12.973.088/0001-07, representada pelo senhor TIAGO DE OLIVEIRA GOMES portador do CPF: 024.890.493-05 e RG Nº 503457 SSP-PI, **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, CNPJ: 63.424.121/0001-80, representada pelo senhor ANOTNIO CARLOS ARAUJO DA COSTA portador do CPF: 006.930.983-33 e RG Nº 127728119997 SSP-MA, **INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - EPP**, CNPJ: 05.356.265/0001-40, representada pelo senhor JEFFERSON BASTOS DA SILVA portador do CPF: 037.426.063-018 e RG Nº 1917028 SSP-PI e **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO** CNPJ: 05.577.401/0001-22 Representante: JOÃO MOREIRA DE SOUSA NETO portador do CPF: 882.548.953-68 e RG Nº 2049349 SSP-PI que após o julgamento dos envelopes de proposta e habilitação sagrou-se vencedoras as empresas : **MARCIO G. A. JALES - ME** CNPJ: 13.757.465/0001-33; **3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 12.973.088/0001-07; **BENTES SOUSA & CIA LTDA** CNPJ: 63.424.121/0001-80; **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO** CNPJ: 05.577.401/0001-22; **INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI - EPP** CNPJ: 05.356.265/0001-40

Informações adicionais poderão ser obtidas na sede da CPL no prédio da Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte localizada à Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre s/n, neste Município. Capinzal do Norte (MA) em 06 de fevereiro de 2019. Jhon Herick Sousa Silva- Pregoeiro.

Publicado por: **JHON HERICK SOUSA SILVA**
Código identificador: **fc046aa46b38bbd4eb7f64dfa3528baa**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO TP 006 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Estreito - MA, devidamente autorizado pela portaria 004/2019, comunica aos interessados que promoverá licitação do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa do ramo pertinente, para prestação de serviços de reforma de estruturas de responsabilidade do município, de interesse de diversas Secretarias. A abertura será dia 26 de Fevereiro de 2019, às 8:30 horas, em sua sede, sito à Av. Chico Brito nº 902, Centro, Estreito (MA), na forma das Leis, 8.666/93, 123/06, 147/14, 155/16 e Lei municipal 09/2010 O edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos na CPL pelo valor de 20,00 no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais. Estreito (MA) 08 de Fevereiro de 2019.

Oswaldo Silva da Costa
Presidente.

Publicado por: **OSVALDO SILVA DA COSTA**
Código identificador: **223b9e619e6696146f638814afa2b748**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

GABINETE DO PREFEITO . TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 001/2019**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

A R LOCADORA DE MAQINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
RUA DA PRAINHA Nº 50 POVOADO PRAINHA BACABAL - MA / CEP: 65.700-000 CNPJ: 04.376.961/0001-56

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
ITEM	VEÍCULO	QUANT	V. CARRO/MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 11 MESES
1	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH	3	R\$3.390,00	R\$10.170,00	11	R\$111.870,00
2	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHONETE/ULTILITARIO	1	R\$4.390,00	R\$4.390,00	11	R\$48.290,00
TOTAL GERAL				R\$14.560,00	11	R\$160.160,00

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
ITEM	VEÍCULO	QUANT	V. CARRO/MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 11 MESES
3	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH	2	R\$3.390,00	R\$6.780,00	11	R\$74.580,00
4	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHONETE/ULTILITARIO	2	R\$4.390,00	R\$8.780,00	11	R\$96.580,00
TOTAL GERAL				R\$16.000,00	11	R\$171.160,00

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
ITEM	VEÍCULO	QUANT	V. CARRO/MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 11 MESES
1	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO MICRO ONIBUS/ VAN	1	R\$6.340,00	R\$6.340,00	11	R\$69.740,00
2	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO ULTILITARIO 7 LUGARES	1	R\$6.295,00	R\$6.295,00	11	R\$69.245,00
3	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH PSF	4	R\$3.390,00	R\$13.560,00	11	R\$149.160,00
4	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO SEDAM/HATCH NASF	1	R\$3.390,00	R\$3.390,00	11	R\$37.290,00
TOTAL GERAL				R\$29.585,00	11	R\$325.435,00
TOTAL DOS ITNS 11 MESES						R\$656.755,00

Gonçalves Dias (MA) em 06 de fevereiro de 2019. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: **7a446837b026eb847cccc273ec35e3dc**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº001.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 006/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº001.0802.2019.13.006.2019 . **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO: F. J. RODRIGUES DE SOUSA - G D COMBUSTIVEIS CNPJ:13.065.154/0001-03,** Rua Manoel Abraão de Sousa nº 02 Centro de Governador Archer - MA, - CEP: 65.770-000 CNPJ: 13.065.154/0001-03 Inscrição Estadual: 12.350.603-4. **REPRESENTANTE:** Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa, CPF Nº 777933903- 34 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 369.000,00(trezentos e sessenta e nove mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 2c9127f8ac07643daa0bf5d426a2fbc4*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº002.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 006/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº002.0802.2019.13.006.2019 . **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina)para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO: F. J. RODRIGUES DE SOUSA - G D COMBUSTIVEIS CNPJ:13.065.154/0001-03,** Rua Manoel Abraão de Sousa nº 02 Centro de Governador Archer - MA, - CEP: 65.770-000 CNPJ: 13.065.154/0001-03 Inscrição Estadual: 12.350.603-4. **REPRESENTANTE:** Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa, CPF Nº 777933903- 34 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 123.550,00(cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: c013b8e3934caefbd6e320d712bb9477*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº003.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 006/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº003.0802.2019.13.006.2019 . **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades do Fundeb 40%. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO: F. J. RODRIGUES DE SOUSA - G D COMBUSTIVEIS CNPJ:13.065.154/0001-03,** Rua Manoel Abraão de Sousa nº 02 Centro de Governador Archer - MA, - CEP: 65.770-000 CNPJ: 13.065.154/0001-03 Inscrição Estadual: 12.350.603-4.

REPRESENTANTE: Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa, CPF Nº 777933903- 34 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 173.750,00(cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: fef9cc637f444745737c4fff6b7fda3e*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº004.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 006/2019**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº004.0802.2019.13.006.2019 . **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades do Programa. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PENATE. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO: F. J. RODRIGUES DE SOUSA - G D COMBUSTIVEIS CNPJ:13.065.154/0001-03,** Rua Manoel Abraão de Sousa nº 02 Centro de Governador Archer - MA, - CEP: 65.770-000 CNPJ: 13.065.154/0001-03 Inscrição Estadual: 12.350.603-4. **REPRESENTANTE:** Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa, CPF Nº 777933903- 34 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.200,00(cinquenta mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 56c50461ca1c6c80df11864a86a061ff*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº005.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 006/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº005.0802.2019.13.006.2019 . **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina)para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO: F. J. RODRIGUES DE SOUSA - G D COMBUSTIVEIS CNPJ:13.065.154/0001-03,** Rua Manoel Abraão de Sousa nº 02 Centro de Governador Archer - MA, - CEP: 65.770-000 CNPJ: 13.065.154/0001-03 Inscrição Estadual: 12.350.603-4. **REPRESENTANTE:** Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa, CPF Nº 777933903- 34 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 158.750,00 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ed48a032c00d03caec2f2d2adf64df4*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº006.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 006/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº006.0802.2019.13.006.2019 .

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO: F. J. RODRIGUES DE SOUSA - G D COMBUSTIVEIS CNPJ:13.065.154/0001-03,** Rua Manoel Abraão de Sousa nº 02 Centro de Governador Archer - MA, - CEP: 65.770-000 CNPJ: 13.065.154/0001-03 Inscrição Estadual: 12.350.603-4. **REPRESENTANTE:** Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa, CPF Nº 777933903- 34 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 217.750,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ff3dc0ef746363888ba7d4d4dd09966b*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº007.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 006/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº007.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO: F. J. RODRIGUES DE SOUSA - G D COMBUSTIVEIS CNPJ:13.065.154/0001-03,** Rua Manoel Abraão de Sousa nº 02 Centro de Governador Archer - MA, - CEP: 65.770-000 CNPJ: 13.065.154/0001-03 Inscrição Estadual: 12.350.603-4. **REPRESENTANTE:** Francisco Jalcione

Rodrigues de Sousa, CPF Nº 777933903- 34 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 6ebb4fe98866743f8861cac27efc4236*

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº008.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL:
Nº 006/2019.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº008.0802.2019.13.006.2019 . PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel e gasolina) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **CONTRATADO: F. J. RODRIGUES DE SOUSA - G D COMBUSTIVEIS CNPJ:13.065.154/0001-03,** Rua Manoel Abraão de Sousa nº 02 Centro de Governador Archer - MA, - CEP: 65.770-000 CNPJ: 13.065.154/0001-03 Inscrição Estadual: 12.350.603-4. **REPRESENTANTE:** Francisco Jalcione Rodrigues de Sousa, CPF Nº 777933903- 34 **VALOR DO CONTRATO:**R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - Prefeito Municipal

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: bd4aecf3a966f03e0e557978b32100a0*

DECRETO Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019. REGULA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal, em exercício, de Gonçalves Dias, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o que dispõe os artigos 462 ao 472 da Lei Complementar Municipal nº. 219/2017, **D E C R E T A: Art. 1º.** Este Decreto destina-se a regular o funcionamento Conselho Municipal de Contribuintes (CMC). **Art. 2º.** O Conselho Municipal de Contribuintes de Presidente Dutra, constituído na forma do artigo 462 da Lei Complementar Municipal nº. 219/2017, integra a estrutura da Secretaria da Fazenda com a atribuição de julgar em Segunda Instância, os recursos voluntários e ex-offício referentes ao Processo Administrativo Tributário, conforme competência atribuída em lei municipal; **Art. 3º** Conselho Municipal de Contribuintes, conforme dispõe o art. 462 do CTM, será composto por 4 (quatro) Conselheiros efetivos e 4 (quatro) Conselheiros suplentes. **§ 1º** - A composição do Conselho será integrada por 2 (dois) representantes da Fazenda Pública Municipal e 2 (dois) representantes dos contribuintes: I - O Secretário, responsável pela área fazendária; II - O responsável pela Fiscalização; os suplentes serão agentes fazendários nomeados pelo Secretário. III - 01 (um) Conselheiro efetivo, oriundo da classe de prestadores de serviço e 01(um) suplente; IV - 01 (um) Representante da Associação Comercial e Industrial do Município e 01(um) suplente. **§ 2º** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Contribuintes e o período de exercício do cargo de Secretário Executivo será de dois (02) anos, permitida a recondução. **§ 3º** Para a indicação do conselheiros representantes dos contribuintes, o Secretário da Fazenda oficialará as entidades que nele ocupam cadeiras, assinalando-lhes o prazo de quinze (15) dias para a indicação dos nomes que representarão o segmento. **§ 4º** O Prefeito Municipal nomeará os membros do Conselho através de Portaria, comunicando-lhes, por ofício, a nomeação e marcando a data para a posse em reunião do Conselho Municipal de Contribuintes marcada para tal fim. **Art. 4º.** O presidente do Conselho Municipal de Contribuintes é cargo nato do Secretário da Fazenda. **Art. 5º.** Aos Conselheiros compete: I - propor, discutir e votar qualquer assunto de competência do Conselho Municipal de Contribuintes; II - solicitar vista de processo, por uma reunião; III - requerer a realização de diligências; IV - relatar processos que lhe forem distribuídos; V - justificar seu voto, sempre que julgar pertinente; VI - redigir os acórdãos de processo em que atuar como Relator ou cuja redação lhe for cometida; VII - desempenhar as missões de que for incumbido; VIII- zelar pelo bom nome e decore do Conselho Municipal de Contribuintes; IX - comunicar a Secretária a impossibilidade de comparecimento às seções; X - exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam conferidas em leis e regulamentos; XI - declarar-se impedido de participar de julgamentos, quando couber. **Art. 6º.** Nas faltas, licenças e impedimentos dos conselheiros efetivos, serão convocados seus suplentes, os quais desempenharão as atividades descritas no artigo 467 do CTM. **Art. 7º.** Ao Presidente compete: I - exercer a direção do Órgão; II - representar o Conselho Municipal de Contribuintes, podendo delegar a representação em solenidades oficiais; III - Nomear o Secretário para o Conselho; IV - resolver questões de ordem; V - estabelecer a pauta de julgamento; VI - distribuir processos aos relatores; VII - tomar ciência da comunicação de desistência de

recurso para as providências cabíveis;VIII - convocar as sessões extraordinárias;IX - convocar os conselheiros suplentes; X - determinar a baixa dos autos, quando a decisão houver transitado em julgado, e a comunicação à Fazenda Municipal para as providências cabíveis;XI - decidir sobre pedidos de juntada, anexação, apensação de processos e desentranhamento de documentos;XII - fazer observar a lei e regulamentos pertinentes ao Conselho Municipal de Contribuintes;XIII - autorizar a expedição de certidões;XIV - expedir instruções normativas;XV - exercer as demais funções inerentes ao cargo. Parágrafo Único. Havendo impedimento para o Presidente comparecer à reunião do Conselho Municipal de Contribuintes, deverá comunicar com antecedência à secretaria, determinando a convocação do seu substituto legal, na forma do parágrafo 2º do Artigo 466 do CTM.**Art. 8º.** O Presidente do Conselho, indicará um Secretário Executivo, dentre os servidores efetivos em exercício na Secretaria da Fazenda, que atuará nas sessões do Conselho. **§ 1º.** A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes desempenhará suas atribuições no horário regular de expediente da Secretaria da Fazenda, salvo quando o Conselho Municipal de Contribuintes reunir-se em horário diverso. **§ 2º.** A ausência do Secretário Executivo será suprida por servidor designado pelo Secretário da Fazenda. **§ 3º.** À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes compete:I - planejar e organizar os serviços de secretaria do Conselho;II- redigir as atas, correspondências e demais documentos do Conselho;III - organizar os arquivos de documentos do Conselho, inclusive os arquivos de acórdãos vinculados às atas de julgamento e as vias utilizadas para consulta da jurisprudência do Conselho Municipal de Contribuintes;IV - desempenhar as missões de que for incumbido;VI - zelar pelo bom nome e decoro do Conselho;VII - comunicar ao Presidente a impossibilidade de comparecimento às seções;VIII - comunicar ao Secretário da Fazenda, com antecedência de sessenta (60) dias em relação ao fim do mandato dos membros do Conselho;IX - exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam conferidas em leis e regulamentos.**Art. 9º.** Os processos no Conselho Municipal de Contribuintes tramitarão nos mesmos autos que tramitaram no julgamento de Primeira Instância. **§ 1º.** Recebidos os autos, a Secretaria providenciará o registro de seu ingresso no Conselho Municipal de Contribuintes e a distribuição ao Relator, que será igualitária e far-se-á por ordem de entrada e mediante sorteio do Conselheiro. **§ 2º.** No Conselho Municipal de Contribuintes o processo continuará a ser organizado na mesma forma que definido em nível de Primeira Instância.**Art. 10.** Os processos endereçados ao Conselho Municipal de Contribuintes serão protocolados junto à Secretaria da Fazenda, devendo serem imediatamente encaminhados à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes.**Art. 11.** O Relator encaminhará à Secretaria Executiva os processos que lhe forem distribuídos, com os relatórios, a fim de que sejam incluídos em pauta de julgamento, no prazo máximo de vinte (20) dias. **§ 1º.** A pauta dos julgamentos será publicada no átrio e na página de internet da Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de cinco (5) dias. **§ 2º.** Quando a parte interessada cadastrou e-mail de contato, junto ao Conselho Municipal de Contribuintes, no mesmo prazo do parágrafo anterior, ser-lhe-á encaminhada correspondência eletrônica, por esse meio, dando-lhe ciência da data do julgamento.**Art. 12.** Quando, a pedido do Relator, for realizada qualquer diligência, o prazo para entrega do relatório, devidamente concluído, será prorrogado por um período de quinze (15) dias, contados da data em que receber a diligência cumprida.**Art. 13.** O Conselho proverá tratamento rigorosamente igual a partes no processo.**Art. 14.** As partes, nas seções de julgamento, poderão apresentar sustentação oral de sua defesa, caso em que lhes será deferido o tempo de quinze (15) minutos improrrogáveis, desde que expressamente manifeste interesse vinte e quatro (24) horas antes de iniciar a sessão de julgamento.**Art. 15.** A convocação para as seções sempre será providenciada no prazo de três (3) dias úteis. Parágrafo Único. A convocação e notificação dos conselheiros serão realizadas por meio eletrônico, para endereço de e-mail, previamente cadastrado junto ao Conselho, bastando como comprovação da notificação, o recibo de entrega ao provedor correspondente.**Art. 16.** As seções de julgamento do Conselho Municipal de Contribuintes serão públicas, salvo nos casos de recursos que exponham a situação financeira do contribuinte, permitindo-se, neste caso, a presença da parte interessada e de seu representante legal.**Art. 17.** As decisões são tomadas pela maioria de votos e no caso de empate, compete ao Presidente o voto de qualidade.**Art. 18.** Aberta a sessão na hora determinada e não havendo número para deliberar, aguardar-se-á por trinta (30) minutos a formação de *quorum*, e se, decorrido esse prazo, o número legal ainda não tiver sido atingido, encerrar-se-á a sessão, lavrando-se ata em que serão mencionados os nomes dos Conselheiros presentes.**Art. 19.** Em qualquer fase do julgamento facultar-se-á aos Conselheiros argüirem ao Relator sobre fatos atinentes ao feito.**Art. 20.** Nenhum Conselheiro poderá eximir-se de votar, salvo quando não houver assistido ao relatório ou declarar-se impedido. Parágrafo Único. Os Conselheiros terão o tempo que entenderem suficiente para proferir o seu voto e poderão fazer uso da palavra para explicações ou modificações do voto antes da proclamação do resultado.**Art. 21.** As questões preliminares e prejudiciais serão apreciadas antes do mérito, entrando-se na discussão e no julgamento da matéria principal, se rejeitadas aquelas ou se não houver incompatibilidade com a apreciação do mérito. **§ 1º.** Rejeitada a preliminar ou a prejudicial, ou se com qualquer delas não for incompatível a apreciação do mérito, seguir-se-ão a discussão e a votação da matéria principal, devendo sobre esta se pronunciar também os Conselheiros vencidos na apreciação da preliminar ou da prejudicial. **§ 2º.** Versando a questão sobre nulidade sanável, o julgamento será convertido em diligência, a fim de que seja a nulidade suprida no prazo que for estipulado pelo Presidente da sessão. **§ 3º.** Poderá, também, ser o julgamento convertido em diligência quando faltar no processo elemento essencial a sua instrução. **§ 4º.** Cumprida à diligência, o resultado deverá ser transcrito em relatório, do qual será entregue cópia ao sujeito passivo e à Fazenda Pública, assinalando-lhes o prazo comum de cinco (5) dias para exame e manifestação. Após, os autos retornarão ao Conselheiro Relator para complemento do seu relatório no prazo de cinco (5) dias, quando serão incluídos na pauta da sessão seguinte para reinício de julgamento. **Art. 22.** O Conselho funcionará sempre com a presença mínima de três (3) conselheiros titulares ou suplentes. Parágrafo Único. A ausência dos defensores da Fazenda Municipal e do contribuinte não impede os julgamentos do Conselho. **Art. 23.** Havendo impedimento para comparecer à reunião do Conselho, o membro deverá comunicar com antecedência a Secretaria Executiva que convocará o suplente obedecendo ao seguinte critério:I - quando o impedido for conselheiro indicado pela Fazenda, serão convocados alternadamente os suplentes designados;II - quando o impedido for conselheiro indicado pelos contribuintes, serão convocados alternadamente os suplentes designados pelos contribuintes;**Art. 24.** Os membros do Conselho são impedidos de discutir e votar processos:I - de seu interesse pessoal ou de seus parentes, colaterais ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive; II - de interesse da empresa de que sejam diretores, administradores, sócios, acionistas, membros do Conselho Fiscal, assessores ou a que estejam ligados por vínculo profissional e de suas coligadas ou controladas; III - em que houver proferido decisão ou parecer sobre o mérito, na primeira instância. **Art. 24.** As atas das sessões, lavradas pela Secretaria Executiva, deverão conter resumo claro e objetivo de tudo quanto haja passado na sessão e, especialmente: I - dia, mês, ano, hora de abertura da sessão; II - o nome do Presidente ou de quem o substituir e do Secretário que a lavrou;III - o nome dos conselheiros, do representante da Fazenda Municipal e do representante do contribuinte, presentes;IV - justificativa da omissão de convocação de suplentes, se for o caso;V - indicação dos processos incluídos na pauta da reunião onde constará a natureza, o número, o nome das partes e o resultado do julgamento dos processos, com registro da sustentação oral de cada uma das partes, se houver;VI - indicação do processo discutido



e resultado final do julgamento, assentado o voto de cada conselheiro;VII - registro resumido dos demais assuntos que foram tratados na sessão;VIII - a assinatura dos conselheiros que participaram da sessão de julgamento.**Art. 25.** Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara Julgadora designará o Relator, se vencedor, para redigir o acórdão fundamentado no prazo de dez (10) dias contados da data do julgamento. Parágrafo Único - qualquer tipo de identificação do interessado somente deverá constar no cabeçalho do acórdão, em posição que permita facilmente tornar ilegíveis as cópias que serão publicadas ou tornadas disponíveis para consulta.**Art. 26.** As partes, por seus representantes, serão notificadas da decisão, fornecendo-se com a notificação a íntegra do acórdão sendo a ementa do acórdão publicado na forma do artigo 443 do CTM. Parágrafo Único - A notificação de que trata o "caput" poderá ser procedida por via postal com aviso de recebimento. Se a parte ou seu representante não forem localizados nos endereços indicados nos autos do processo, a notificação se dará por edital, que identificará exclusivamente o número do processo, publicado na forma de costume adotada pela Administração Municipal.**Art. 27.** A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Contribuintes providenciará o arquivamento dos diversos acórdãos, segundo a data de sua decisão. **§ 1º.** Para fins de consulta jurisprudencial administrativa, será mantida uma cópia do acórdão, que terá ocultada, de forma indelével, qualquer sinal ou expressão que seja identificador do sujeito passivo, tanto na identificação geral, como internamente nos textos de ementa, de relatório ou de voto, para preservação do sigilo fiscal. **§ 2º** O arquivamento dos acórdãos poderá ser procedido de forma eletrônica, condicionado a que se adote programa de computador que garanta a preservação da integridade permanente de seu conteúdo.**Art. 28.** O exercício do cargo de membro do Conselho Municipal de Contribuintes, não é remunerado e, quando desempenhado de maneira regular, será considerado serviço relevante prestado ao Município, concedendo-se ao final, certidão que consigne essa deferência.**Art. 29.** Fica assegurado aos servidores municipais com atribuições no Conselho Municipal de Contribuintes o afastamento também de suas atividades no Conselho quando em férias e licenças previstas pela legislação, devendo providenciar comunicação para que seja convocado o suplente.**Art. 30.** Os procedimentos do Conselho Municipal de Contribuintes atribuídos pelo presente Decreto têm aplicação imediata.**Art. 31.** É vedado à Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes e aos demais integrantes, sob as penas da lei, a utilização e divulgação de dados, informações ou documentos para quaisquer objetivos alheios às atividades do Conselho Municipal de Contribuintes.**Art. 32.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, aos Sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.Antonio Soares de SenaPrefeito Municipal, em exercício.Registre-se e Publique-se. Procurador-Geral do Município

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e44fdc0b8a6d223fc3255e3ed6a842

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

A Prefeita Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 042/2018, que tem por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos para a academia de Saúde deste município.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.367.562/0001-33, com sede na Rua Deputado Augusto Antônio Gayoso, nº 20 -QD. 47 CS. 20. Conj. Dirceu Arcoverde I Teresina - PI, no Valor Total de R\$ 35.990,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa reais), conforme indicado abaixo, resultado da homologação:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca / Fabricante	UND	QTD	Preço Unitário	Preço Total
1	SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora e capacidade cardiopulmonar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono treilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2", parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. PATINS	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 4.550,00 quatro mil, quinhentos e cinquenta reais	R\$ 4.550,00 quatro mil, quinhentos e cinquenta reais

2	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO. Aumenta a mobilidade das articulações e cotovelos.Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" 1/2 x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3/4 x 1,20 mm. Tubo treilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/2" e arruela zincada de no mínimo 5/8", bastes de ferro maciço treilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2" 1/4 e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3" 1/2, ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado.Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.VOLANTES	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 4.100,00 quatro mil e cem reais	R\$ 4.100,00 quatro mil e cem reais
3	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL.OBJETIVO: Melhora a capacidade cardiopulmonar e cardiovascular e a resistência muscular dos membros inferiores.MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 1,50 mm; 2" x 2,00 mm; 2" x 1,50 mm, 1 1/2" x 3,00 mm, 1 1/2" x 1,50 mm, 1" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono treilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 2,00 mm. Barra chata 2 1/2" x 1/4", 1 1/4" x 3/16".SOLDA: Tipo MIG.ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos duplos), batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 1/2" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha acetel. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante.PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.EXTENSÃO DE BRAÇOS FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2" GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 100 KG CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: 1 usuário FAIXA ETÁRIA: Acima de 12 anos.	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 4.350,00 quatro mil, trezentos e cinquenta reais	R\$ 4.350,00 quatro mil, trezentos e cinquenta reais



Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: b6eb71b399e6c85167ca3b813f7f7279

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Governador Archer - MA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado do Pregão Presencial nº 042/2018, que tem por objeto eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos para a academia de Saúde deste município, ao(s) licitante(s) vencedor(s) dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

Empresa: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME.

Endereço: com sede na Rua Deputado Augusto Antônio Gavoso, nº 20 - QD. 47 CS. 20. Conj. Dirceu Arcoverde I Teresina - PI.

CNPJ sob o nº 18.367.562/0001-33

4	SURF DUPLIO, Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Tubo em aço carbono treifilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço da estrutura e 1,90 mm para apoio de pé. Utiliza pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treifilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.SURF	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 3.500,00 três mil e quinhentos reais	R\$ 3.500,00 três mil e quinhentos reais
5	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1 1/2" x 3 mm. Barra chata 3/16" x 1 1/4". Tubo de aço carbono treifilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batedentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2", parafusos zincados, bucha acetel, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.REMO	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 5.250,00 cinco mil, duzentos e cinquenta reais	R\$ 5.250,00 cinco mil, duzentos e cinquenta reais
6	PEITORAL DUPLIO COM ARTICULAÇÃO SUPERIOR, Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 2" x 3 mm; 2" x 5,5 mm; 1 1/2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Articulação do equipamento fabricada com tubo de diâmetro de no mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2 mm; 1/8", 3/16", 1/4". Hastes de ferro maciço treifilado de no mínimo 3/8" com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8". Utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3 1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.ELEVADOR	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 5.800,00 cinco mil e oitocentos reais	R\$ 5.800,00 cinco mil e oitocentos reais
7	ESQUI INDIVIDUAL, Fortalece a musculatura do abdômen. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2" 1/2 x 1/4". Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treifilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. ABDOMINAIS	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 5.340,00	R\$ 5.340,00
8	ABDOMINAL INDIVIDUAL Fortalece a musculatura do abdômen. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2" 1/2 x 1/4". Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treifilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. ABDOMINAIS	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 3.100,00 três mil e cem reais	R\$ 3.100,00 três mil e cem reais
TOTAL						R\$ 35.990,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca / Fabricante	UND	QTD	Preço Unitário	Preço Total
1	SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL, Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora e capacidade cardiorrespiratória. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono treifilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2", parafusos zincados, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. PATINS	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 4.550,00 quatro mil, quinhentos e cinquenta reais	R\$ 4.550,00 quatro mil, quinhentos e cinquenta reais
2	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLIO, Aumenta a mobilidade das articulações e cotovelos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,20 mm. Tubo treifilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treifilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.VOLANTES	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 4.100,00 quatro mil e cem reais	R\$ 4.100,00 quatro mil e cem reais
3	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL.OBJETIVO: Melhora a capacidade cardiorrespiratória e cardiovascular e a resistência muscular dos membros inferiores.MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 1,50 mm; 2" x 2,00 mm; 2" x 1,50 mm, 1 1/2" x 3,00 mm, 1 1/2" x 1,50 mm, 1" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono treifilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 2,00 mm. Barra chata 2 1/2" x 1/4", 1 1/4" x 3/16". SOLDERA: Tipo MIG.ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos duplos), batedentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 1/2" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha acetel. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante.PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.EXTENSÃO DE BRAÇOS FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2" GARANTIA: 12 meses sob defeitos de fabricação. PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 100 KG CAPACIDADE MÁXIMA DE USUÁRIO: 1 usuário FAIXA ETARIA: Acima de 12 anos.	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 4.350,00 quatro mil, trezentos e cinquenta reais	R\$ 4.350,00 quatro mil, trezentos e cinquenta reais

Situação: HOMOLOGADO em 03/01/2019

Homologado para: ELIAS EVANGELISTA SÁ DA COSTA - ME, pelo menor preço por item.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.

Maria de Jesus Monteiro dos Santos.

Prefeita Municipal de Governador Archer





4	SURF DUPLIO, Melhora a flexibilidade e agilidade dos membros inferiores, quadril e região lombar. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Tubo em aço carbono treifilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para reforço da estrutura e 1,90 mm para apoio de pé. Utiliza pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treifilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.SURF	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 3.500,00 três mil e quinhentos reais	R\$ 3.500,00 três mil e quinhentos reais
5	SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, Fortalece os grupos musculares e articulares dos braços e costas. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1 1/2" x 3 mm. Barra chata 3/16" x 1 1/4". Tubo de aço carbono treifilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, hastes redondas de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 1/2", parafusos zincados, bucha acetil, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.REMO	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 5.250,00 cinco mil, duzentos e cinquenta reais	R\$ 5.250,00 cinco mil, duzentos e cinquenta reais
6	PEITORAL DUPLO COM ARTICULAÇÃO SUPERIOR, Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 2" x 3 mm; 2" x 5,5 mm; 1 1/2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Articulação do equipamento fabricada com tubo de diâmetro de no mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2 mm; 1/8", 3/16", 1/4". Hastes de ferro maciço treifilado de no mínimo 3/8" com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8". Utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão em embutido interno de plástico de 3 1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.ELEVADOR	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 5.800,00 cinco mil e oitocentos reais	R\$ 5.800,00 cinco mil e oitocentos reais
7	ESQUI INDIVIDUAL, Fortalece a musculatura do abdômen. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2" x 1/2" x 1/4". Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treifilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. ABDOMINAIS	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 5.340,00	R\$ 5.340,00
8	ABDOMINAL INDIVIDUAL Fortalece a musculatura do abdômen. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2" x 1/2" x 1/4". Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço treifilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante. ABDOMINAIS	Ziober / Ziober	Und	1	R\$ 3.100,00 três mil e cem reais	R\$ 3.100,00 três mil e cem reais
TOTAL						R\$ 35.990,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 35.990,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa reais)

Governador Archer (MA), 20 de dezembro de 2018.

MÁRCIO EMÍLIO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Port. 402/2017-GP

LUCY AUREA DA SILVA MOTA

Equipe de apoio.

Port. 402/2017-GP

ROGÉRIO RODRIGUES LISBOA

Equipe de apoio.

Port. 402/2017-GP

Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO

Código identificador: a9c0b921a0a26f6950756f1a2c881119

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/PMJ.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019/PMJ. A Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço Global, para a eventual contratação de empresa especializada em promoção de eventos para realização do Carnaval 2019 no município de Jatobá, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá - MA, 06 de fevereiro de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES

Código identificador: 7ed3c9f083cece57de98f0f322c291a9

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/PMJ.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019/PMJ. A Prefeitura Municipal de Jatobá-PMJ, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2019, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, município de Jatobá, Licitação do tipo Menor Preço Por Item, para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar visando a manutenção das Atividades Básicas da Secretaria de Educação para o ano letivo de 2019, regida pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 06 de fevereiro de 2019, Adriano Pereira dos Santos de Castro, Pregoeiro.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES

Código identificador: d1e934c824318059938764b0c6601496

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMJ.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMJ. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na Prefeitura Municipal, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - Centro, Jatobá-MA, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço por item (reforma por escola), sob o Regime de Empreitada por





Preço Global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a reforma das escolas municipais na Zona Rural e Sede do Município de Jatobá-MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito, exclusivamente, através de depósito na conta da Prefeitura no Banco do Brasil. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Jatobá-MA, 05 de fevereiro de 2019, Jonatha Lima Rodrigues, Presidente - CPL.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: c6741082f8326fcb81f9c753019a5f43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº PE 003/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2019. Através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 003/2019 com abertura marcada para o dia 12/02/2019 às 11:00 horas (Horário de Brasília), fica prorrogado para o dia 18 de Fevereiro de 2019 às 11:00 horas (Horário de Brasília), no Portal de Compras Públicas e endereço:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Milagres do Maranhão/MA, 08 de Fevereiro de 2019. **Domingos Alves dos Reis Neto**, Pregoeiro Municipal.

Publicado por: DOMINGOS ALVES DOS REIS NETO
Código identificador: e5d0763ac86514eba3afa649399ff6bd

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO. CONTRATO Nº 123/2019. PROC. ADM. Nº001/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.

EXTRATO. CONTRATO Nº 123/2019. PROC. ADM. Nº001/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.
CONTRATANTE: Município de Mirador(MA), representado por Antonia Maria Cunha Lemos, Secretária Municipal de Educação, CPF Nº 124.893.953-00. **FLORECER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 08.286.688/0001-20, representada por DEMERVAL VIANA LIMA, RG nº 1353762000-0 SSPMA e CPF nº178.353.563-68. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de livros didático da educação infantil, a fim de atender a demanda da Educação Pública Municipal. **VALOR GLOBAL:** R\$161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais) para livros do Ensino Infantil. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/02/2019 a 31/12/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0304 2035 000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, Art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93. Mirador(MA), 05 fevereiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 6079a9a543382a0136be22d112c4b9a3

EXTRATO. ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 001/2019

EXTRATO. ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019. REF: Proc.Adm. nº001/2019. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de livros didático da educação infantil, a fim de atender a demanda da Educação Pública Municipal. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, inciso II, § 1º, da Lei n. 8.666 de 21.06.93. **RATIFICAÇÃO:** Antonia Maria Cunha Lemos, Secretária Municipal de Educação, CPF Nº 124.893.953-00. **FLORECER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA-EPP**, CNPJ Nº 08.286.688/0001-20, representada por DEMERVAL VIANA LIMA, RG nº 1353762000-0 SSPMA e CPF nº178.353.563-68. **VALOR GLOBAL:** R\$161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais), para livros do Ensino Fundamental II. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0304 2035 000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES - 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Mirador(MA), 05 de fevereiro de 2019. Antonia Maria Cunha Lemos, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: e02510c59257f9d5e8fe40f23eef29d5

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 111/2019

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 111/2019
EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.060/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 CONTRATO NR. 111/2019 - PARTES: Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.818/0001-96 e a empresa SANTOS E MENEZES LTDA, signatária do C.N.P.J nº 11.288.180/0001-75. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Aquisição de Merenda Escolar (para o exercício de 2019) da Rede Municipal de Ensino de Mirador/MA, - **BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/01/2019 - **VALOR GLOBAL:**R\$ 523.349,00 (Quinhentos e vinte e três mil e trezentos e quarenta e nove reais). ; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIO:** 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR;02 PODER EXECUTIVO;02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER;02 03 00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER; 12 EDUCAÇÃO/ 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 03 02 Ações Complementares Educação;12 361 0302 2024 0000 Manut. Da Merenda do Ensino Fundamental; 3.3.90.00.00 Material de Consumo.; **SIGNATÁRIOS:** Antônia Maria Cunha Lemos, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pela CONTRATANTE; Joacir José dos Santos, CPF nº 021.959.683-20, empresário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 16 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 897d0a1255a97b4881d29b44294b6921

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 031/2019

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 031/2019
EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 CONTRATO NR. 0312019 - PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritonio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.564.165.0001-47. **ESPÉCIE:**



Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Aquisição de Material de Consumo Diversos, para atender a demanda do exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mirador (MA) - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019 - VALOR GLOBAL: LOTE IV: Material Higiene e Limpeza Hospital: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais).; RECURSOS ORÇAMENTÁRIO: 10 301 0502 2051 0000 Manut. De Unidades Básicas de Saúde; 10 301 0501 2044 0000 Manut. Do Fundo Municipal de Saúde; 10 302 0502 2050 0000. Manut. Do Hospital e Laboratório de Análises Clínica ; 3.0.00.00.00- Despesas Correntes; 3.3.00.00.00- Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, CIRG nº. 31493794-3 SSPMA, CPF nº 649.098.593-49, pela CONTRATANTE; ; Ricardo Duarte Freitas, Procurador, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 279b0d2c7d8f0d5bb6e1e6dc67467a3a

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 030/2019

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 030/2019
EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 CONTRATO NR. 030/2019 - PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritônio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa R MAGALHAES BRITO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.192.172/0001-11. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Aquisição de Material de Consumo Diversos, para atender a demanda do exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mirador (MA) - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019 - VALOR GLOBAL: Lote 3: - Mat. Limpeza- Sec. De Saúde R\$ 93.950,00 (Noventa e três mil e novecentos e cinquenta reais). Lote 5: Gêneros Alimentícios- Sec. De Saúde: R\$ 41.650,00 (Quarenta e um e seiscentos e cinquenta reais); Valor Total: R\$ 135.600,00 (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos).; RECURSOS ORÇAMENTÁRIO: 10 301 0502 2051 0000 Manut. De Unidades Básicas de Saúde; 10 301 0501 2044 0000 Manut. Do Fundo Municipal de Saúde; 10 302 0502 2050 0000. Manut. Do Hospital e Laboratório de Análises Clínica ; 3.0.00.00.00- Despesas Correntes; 3.3.00.00.00- Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, CIRG nº. 31493794-3 SSPMA, CPF nº 649.098.593-49, pela CONTRATANTE; ; Raul Magalhaes, brasileiro, empresário, portador(a) da carteira de identidade nº 030811922006-9, expedida pelo(a) SSP/MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº 041.934.373-37, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: d07ad1db8e29dc6bb7c781e4ce816c06

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 029/2019

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 029/2019
EXTRATO.PROCESSO Nº 00.00.053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 CONTRATO NR. 029/2019 - PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Mirador (MA) do

Município de Mirador (MA), pessoa jurídica de direito público, situada à Rua Mauritônio Meire, nº 22, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.250.370/0001-96 e a empresa SANTOS E MENEZES LTDA, signatária do C.N.P.J nº 11.288.180/0001-75. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Aquisição de Material de Consumo Diversos, para atender a demanda do exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mirador (MA) - BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores; - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2019 - VALOR GLOBAL: Lote I- Mat. De Expediente. R\$ 100.00,00 (cem mil reais) Lote II- Didático/ Pedagógico- CAPS: R\$ 22.900,00 (Vinte e dois mil e novecentos reais); Valor Total: R\$ 122.900,00 (Cento e vinte e dois mil e novecentos) reais; RECURSOS ORÇAMENTÁRIO: 10 301 0502 2051 0000 Manut. De Unidades Básicas de Saúde; 10 301 0501 2044 0000 Manut. Do Fundo Municipal de Saúde; 10 302 0502 2050 0000. Manut. Do Hospital e Laboratório de Análises Clínica ; 3.0.00.00.00- Despesas Correntes; 3.3.00.00.00- Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00- Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Margarida Gomes Cabral, CIRG nº. 31493794-3 SSPMA, CPF nº 649.098.593-49, pela CONTRATANTE; Joacir José dos Santos, CPF nº 021.959.683-20, empresário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 02 de janeiro de 2019.

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: ca28c899d628ff14697e18f0c061fcfe

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA - TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE/MA. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Reinaldo Ferreira Saraiva, Presidente da Câmara Municipal de Nova Iorque, Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso I e II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e nos autos do processo administrativo nº 19/2019, e com fundamento no parecer do assessor jurídica desça Câmara e no artigo 24, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 01/2019, para a contratação direta de empresa para prestar os serviços de locação de software de contabilidade publica. E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 8.481,00** (oito mil quatrocentos e oitenta e um reais), em favor da empresa **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** CNPJ nº 02.288.268/0001-04, cujo pagamento far-se-á em 11 parcelas, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Nova Iorque, 07 de Janeiro de 2019. Evangelista Pereira de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Nova Iorque/MA.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 441bc96ca4e7be5b32a8c05dccb1b66c

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, processo administrativo nº 2087/2019/SEMAD. O pregoeiro da prefeitura de Nova Iorque, torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a prestação dos serviços de

transporte escolar para o ano letivo de 2019, sagrou-se vencedora as empresas: **L. P. A. NEIVA - ME** CNPJ: 19.443.181/0001-59 em sessão pública realizada dia 08/02/2019 as 09:00, conforme proposta de preços anexa ao processo licitatório. Nova Iorque/MA, 08/01/2019. Ailton Rodrigues Lopes - Pregoeiro e Presidente da CPL - Portaria nº 01/2019/GAB.

Publicado por: **AILTON RODRIGUES LOPES**
Código identificador: **dfae61828d80c2475a6750bb8b32d1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EXTRATO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 041/2018-Sistema de Registro de Preços - SRP**, para a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de urnas funerárias (com tratamento de corpo e traslado) para atender as necessidades do Município, a empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESA:

UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
AV MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, Nº 824-A, CENTRO
COELHO NETO - MA.
CNPJ: 03.996.855/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125633700

Nas especificações que seguem abaixo:

LOTE I - URNAS TAMANHO ADULTO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	URNA POPULAR 2,00 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	40	10	50	1.050,00	52.500,00
2	URNA POPULAR 1,90 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	40	10	50	935,00	46.750,00
SUBTOTAL							99.250,00
LOTE II - URNAS TAMANHO MÉDIO/INFANTIL							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	URNA POPULAR 1,60 - 140 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	24	6	30	530,00	15.900,00
4	URNA POPULAR 1,20 - 100 MT (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	24	6	30	420,00	12.600,00
5	URNA POPULAR 0,80 CM (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	16	4	20	310,00	6.200,00
6	URNA POPULAR 0,60 CM (com serviços de assistência: carro para o cortejo até o cemitério, roupa, velas castiçais)	UND	16	4	20	250,00	5.000,00
SUBTOTAL							39.700,00
LOTE III - SERVIÇO DE TRASLADO							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	COTA PRINCIPAL	COTA RESERVADA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
7	TRASLADA (Intermunicipal e Interestadual)	KM	24.000	6.000	30.000	3,45	103.500,00

SUBTOTAL	103.500,00
TOTAL GERAL	242.450,00

Presidente Dutra (MA) em 08 de fevereiro de 2019. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: **JEFFERSON RODRIGUES**
Código identificador: **e0c2cc85ea474a817f140f97f61ef2a3**

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 02.1812.0002/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2018 - Sistema de Registro de Preços (SRP)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 11/01/2019 HORÁRIO: 15:00 HORAS

CONVOCADA:

UNI-PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
AV. MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, Nº 824-A, CENTRO, COELHO NETO - MA. CNPJ: 03.996.855/0001-02 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125633700

Tem o presente o fim específico de **CONVOCAR** o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente, a avenida José Olavo Sampaio, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@hotmail.com.

Presidente Dutra (MA) em 08 de fevereiro de 2019. Winistan Carvalho de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: **JEFFERSON RODRIGUES**
Código identificador: **27ef2e1e04fdc55a06bb9ad0a7f4ced0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 20 de Fevereiro de 2019, às 08:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Materiais de Higiene Limpeza no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230 - KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 11 de Fevereiro de 2019. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 20 de Fevereiro 2019, às 14:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230-KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 11 de Fevereiro de 2019. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 21 de Fevereiro 2019, às 09:00 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços na Realização do Carnaval 2019, neste Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230-KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 11 de Fevereiro de 2019. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a nº Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 22 de Fevereiro 2019, às 08:30 horas, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Medicamentos e Materiais Hospitalares no exercício de 2019, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos. ENDEREÇO: BR-230-KM 212 - S/Nº - Centro, São Domingos do Azeitão - MA - Fone (99) 98445-1469. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$10,00 (Dez) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. São Domingos do Azeitão - MA, 11 de Fevereiro de 2019. José Henrique Borges - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA

Código identificador: b5251ad454b94af28e6fa053807107da

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019: Referente ao Pregão Presencial nº 001/2019/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa AUTO POSTO VERA CRUZ LTDA - EPP, inscrito no CNPJ: sob o nº 23.201.109/0001-92. OBJETO: fornecimento parcelado de Combustíveis e Óleo Lubrificante destinados a manutenção de veículos e máquinas de uso na Administração Municipal de São Domingos do Azeitão/MA no exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019 - VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$650.046,75 (Seiscentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2019. São Domingos do Azeitão/MA, 24 de Janeiro de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. Auto Posto Vera Cruz Ltda - EPP - Félix Arnoldo da Costa Júnior - Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019: Referente ao Pregão Presencial nº 002/2019/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 02.288.268/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de locação de software de aplicativos de Contabilidade Pública no exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019 - Valor Estimado Global: R\$26.351,93 (Vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2019. São Domingos do Azeitão/MA, 01 de Fevereiro de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. ASP - Automoção, Serviços e Produtos de Informática Ltda - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019: Referente ao Pregão Presencial nº 003/2019/PMSDA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO e a empresa NOLETO GOMES E GARRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 14.790.140/0001-15. OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira na área de Contabilidade Pública no exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: até 31/12/2019 - VALOR GLOBAL: R\$286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município no exercício de 2019. São Domingos do Azeitão/MA, 01 de Fevereiro de 2019. Nicodemos Ferreira Guimarães - Prefeito Municipal. - Noleto Gomes & Garreto Ltda - Me - Adriano Gomes Garreto - Sócio Proprietário.

Publicado por: JAIRO CLÉCIO MARTINS DA SILVA
Código identificador: 3bceae6b6d4e2791d15ce11892b8c49a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATO. RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2019

EXTRATO. RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE nº. 001/2019, Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Sra. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso I, do art., 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de Kits de Livros Didáticos integrados com quatro disciplinas para ensino infantil, de Procedência Nacional da Editora Dinâmica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto a empresa: N2 DISTRIBUIDORA & EMPREENDIMENTOS LTDA (N2 DISTRIBUIDORA), CNPJ nº 22.675.358/0001-57, Rua Pedro Alexandrino Costa, 10 segundo andar, Bairro Carecas, Viana - MA, com o valor global de R\$ 301.950,00 (trezentos e um mil e novecentos e cinquenta reais). SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, 08 de Fevereiro de 2019. José Mendes Ferreira - Prefeito.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 8f5f630cc0c3c842c234464aa632fb0f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Em face ao proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL consoante dispõe a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

HOMOLOGAR o objeto do **Tomada de Preços nº 005/2019**, para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gases medicinais (recarga) e cilíndricos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as Empresas vencedoras abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da CPL.

B.C. RODRIGUES EIRELI (GN GÁS DO NORTE)
AV. DOS FRANCESES, Nº 227, BAIRRO SANTO ANTONIO
SÃO LUIS - MA, CEP - 65.036-284
CNPJ: 02.221.319/0001-72

INSC. ESTADUAL - 12.159.771-7

LOTE I OXIGÊNIO MEDICINAL					
Ord.	Descrição dos produtos	Und	Qtde	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Oxigênio Medicinal 10 m	Cil	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
2	Oxigênio Medicinal 7 m	Cil	100	R\$ 126,00	R\$ 12.600,00
3	Oxigênio Medicinal 3,5 m	Cil	180	R\$ 100,00	R\$ 18.000,00

4	Oxigênio Medicinal 1 m	Cil	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 66.600,00
LOTE II CILINDRICO OXIGENIO MEDICINAL					
Ord.	Descrição dos produtos	Und	Qtde	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Cilindrico de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 10 m	Cil	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
6	Cilindrico de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 7 m	Cil	5	R\$ 1.140,00	R\$ 5.700,00
7	Cilindrico de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 3,5 m	Cil	5	R\$ 950,00	R\$ 4.750,00
8	Cilindrico de Oxigênio Gasoso Medicinal capacidade de 1 m	Cil	5	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 22.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 88.800,00

São Domingos do Maranhão (MA) em 07 de Fevereiro de 2019
Atenciosamente,
JOSÉ MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 417eb00fa94ee9e8c0baa1a0d7042f78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 - tipo Menor Preço por Item, HOMOLOGO para fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa, **SILVANA P. S. DE SOUSA - ME inscrito no CNPJ: 11.187.369/0001-71**, para todos os itens, com o valor total de **R\$ 580.255,92 (quinhentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais, noventa e dois centavos)**, já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. **CUMPRASE NA FORMA RECOMENDADA. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.** Gilvana Evangelista de Souza, Prefeita Municipal.

Publicado por: MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA
Código identificador: 80e2cedc8712da0ec20e93c5981f6c9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

PORTARIA Nº. 013/GAB/CMSAC/2018 - CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA - MA

PORTARIA Nº. 013/GAB/CMSAC/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa - CMSAC/2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o encerramento do biênio 2017/2018 e do presente mandato de presidente desta casa de leis,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o Dr. Elianselmo Ferreira Costa Andrade, **OAB-MA nº 10.775**, do cargo de Procurador Legislativo, **da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA**, a partir de 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga no que couber as demais disposições em contrário, bem como produz efeitos financeiros a partir de 30 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e registre-se.

Senador Alexandre Costa-Ma, 30 de Dezembro de 2018.
Ver. Elcimar Clímaco da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa.

Publicado por: ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Código identificador: b4c20dcfe30c5ee5bc116e6487b42782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 031 - 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender Administração em Geral, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB - 40%, Secretaria de Educação - PNATE do Município de Sítio Novo - MA. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - EPP, CNPJ: 11.472.863/0001-88, com sede a Rua Prefeito Antônio Bandeira nº 547, Bairro: Centro - Sítio Novo - MA, no valor de R\$: 1.714.400,00 (Hum milhão setecentos e quatorze mil e quatrocentos reais).
Sítio Novo Maranhão, 17 de Janeiro de 2019.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 29e887d25418aba90587a2283f5f2e7e

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 033 - 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Locação de Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Pública para o Município, atendendo as características e especificações. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.378.206/0001-39, estabelecida na Rua 24 de Janeiro nº 611 Bairro: Centro, sala 702 edifício Álvaro Pires Cidade: Teresina - PI, no valor de R\$: 57.596,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e nove e seis reais).
Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019.
João Carvalho dos Reis.
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 5d78aa7fc7b7f3b9320cb31294ec837f

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 036 - 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Prestação de serviços em preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com o Anexo I. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pelo o licitante: RAIMUNDO PEREIRA MARACAIPE, CPF: 055.054.453-49. Localizado a Rua Antônio Bandeira s/n - Centro, Cidade de Sítio Novo - MA. No valor de R\$: 24.510,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dez reais).
Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019.
João Carvalho dos Reis
Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: c0028c3612d67e77b36aa32faa320e51

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 045 - 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

Prestação de serviços em preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com o Anexo I. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela licitante: FERNANDA MARINHO VIANA CPF: 037.295.493-67. Localizada a Avenida Presidente José Sarney s/n - Centro, Cidade de Sítio Novo - MA. No valor de R\$: 24.510,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dez reais).

Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019.

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: e1d83435a055713b6f97efd4c3026737

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP 046 - 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A fazer contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento de material de consumo e manutenção rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município. HOMOLOGO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 19.270.824/0001-00, estabelecida na Av. Loreto Nº 16 - Bairro São Francisco - Balsas - MA. Valor global de R\$: 506.307,00 (Quinhentos e seis mil trezentos e sete reais).

Sítio Novo Maranhão, 17 de Janeiro de 2019

João Carvalho dos Reis

Prefeito Municipal

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 87dee47d600aa15a4fa003c1b56ac939

AVISO ADJUDICAÇÃO PP 031 - 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 031/2018. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para atender Administração em Geral, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB - 40%, Secretaria de Educação - PNATE do Município de Sítio Novo - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor global de R\$: 1.714.400,00 (Hum milhão setecentos e quatorze mil e quatrocentos reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - EPP, CNPJ: 11.472.863/0001-88.

Sítio Novo Maranhão, 16 de Janeiro de 2019.

Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: a4e8ecaeb98f64838547432c601a098f

AVISO ADJUDICAÇÃO PP 033 - 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 033/2018. Objeto: visando a contratação de empresa de Locação de Sistema

Informatizado e Integrado de Gestão Pública para o Município, atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor global de R\$: 57.596,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e nove e seis reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 12.378.206/0001 - 39.

Sítio Novo Maranhão, 17 de Janeiro de 2019.

Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 9f83ef961e37bddf2c64c938abba4109

AVISO ADJUDICAÇÃO PP 036 - 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 036/2018. Objeto: Prestação de serviços em preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com o Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$: 24.510,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dez reais). O pregoeiro resolve adjudicar o fornecimento o licitante: RAIMUNDO PEREIRA MARACAIPE, CPF: 055.054.453-49. Localizado a Rua Antônio Bandeira s/n - Centro, Cidade de Sítio Novo - MA.

Sítio Novo Maranhão, 18 de Janeiro de 2019.

Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 568ef6c7f8d85fdb0f82b06112781278

AVISO ADJUDICAÇÃO PP 045 - 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 045/2018. Objetivando: A fazer à contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento de material de consumo e manutenção rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, vencedor com valor global de R\$: 506.307,00 (Quinhentos e seis mil trezentos e sete reais). O pregoeiro resolve adjudicar o objeto licitado ao licitante: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 19.270.824/0001-00, estabelecida na Av. Loreto Nº 16 - Bairro São Francisco - Balsas - MA.

Sítio Novo Maranhão, 16 de Janeiro de 2019

Davi Silva Pereira - Pregoeiro

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 6a8f301dc15dfac2789ff6d4538b857f

AVISO ADJUDICAÇÃO PP 046 - 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: AO PREGÃO PRESENCIAL: N.º 046/2017. Objeto: Prestação de serviços em preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com o Anexo I. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02 bem como também com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores valor global de R\$:

24.510,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dez reais). O pregoeiro resolve adjudicar o fornecimento a licitante: FERNANDA MARINHO VIANA CPF: 037.295.493-67. Localizada a Avenida Presidente José Sarney s/n - Centro, Cidade de Sítio Novo - MA.
Sítio Novo Maranhão, 18 de Janeiro de 2019.
Davi Silva Pereira - Pregoeiro.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: cf8be756978f075d86fd23e47affb0db*

AVISOS DE PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2019.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de janeiro 2019 torna público, que procederá a licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 0001/2019. OBJETIVANDO: À contratação de pessoas físicas ou jurídicas para realização e organização do carnaval 2019 no Município de Sítio Novo - MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, em conformidade com o Anexo I. DATA DA ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2019 às 15:20 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. TIPO: menor preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Sítio Novo Maranhão, 28 de Janeiro de 2019.

JOÃO CARVALHO DOS REIS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2019/CPL.

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ nº 13.911.662/0001-65 por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo Presencial, sob o nº 0002/2019/CPL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em plantões médicos, realização de exames e demais serviços, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência). DATA DA ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2019 às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. José Sarney, s/n, centro, Sítio Novo/MA. TIPO: Menor Preço por Item. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço supra, das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais).

Sítio Novo/MA, 28 de Janeiro de 2019.

JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: e911d45b083618e090627db587b37a48*

AVISO DA 2ª RETIFICAÇÃO DA TP 001- 2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 0015/2019. DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/CPL.

Na publicação no diário oficial do estado dos municípios, 01 de Fevereiro de 2019. Sexta feira, ano V nº 2023 pág. 42/50, **onde se lê:** data de abertura 07 Fevereiro de 2019 as 09:30 horas. **Leia-se:** data de abertura de 21 Fevereiro de 2019 as 09:30 horas.

Sítio Novo/MA, 05 de Fevereiro de 2019.

JOÃO CARVALHO DOS REIS.

Prefeito.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: d61136d291be899ee5d15b3c26c7581b*

1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/2018/CP

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 018/2018.

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.631.031/0001-64. **CONTRATADO. AMADEUS PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.861.868/0001-70. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato originário pactuado entre as partes bem como o acréscimo de 20,00% de aditivo de preço que corresponde ao valor de R\$: 266.760,00 (duzentos sessenta e seis mil setecentos e sessenta reais) do contrato originário assinado em 01 /03 /2018 a 31/12/2018, referente a Tomada de Preço nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário e 1º Termo Aditivo não modificadas pelo presente instrumento.

Sítio Novo/MA 30/12/2018.

JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: e285098452180977a21a1ce9ceddb624*

2º ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2017/CPL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 010/2017.

REFERENTE AO CONTRATO: Nº. 010/2017; - TOMADA DE PREÇO: 002/2017; CONTRATANTE: Município de Sítio Novo - MA; CONTRATADO: empresa OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, (CNPJ/MF sob o nº. 18.179.593/0001-60); Vigência do Aditivo 31/12/2018 a 31/12/2019 - Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato até 31/12/2019, referente à construção, em regime de empreitada por preço global, que como objetivo a reconstrução de duas Escolas de Ensino Fundamental Rural de Acordo com o Projeto FNDE, sendo uma no Povoado Grupo Novo com 04(quatro) salas, localizada a Rua Lazaro Ramos S/Nº e uma outra no Povoado Paciência com 06(seis) salas Localizada a Rua Raimundo Duarte ambas, no Município de Sítio Novo/MA, validade deste termo de aditivo de contrato será em regime de medições, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso, IV. Art. 65 inciso, I alínea b § 1o da Lei Federal 8.666/93. Publica-se.

Sítio Novo Maranhão, 31 de Dezembro de 2018.

João Carvalho dos Reis Prefeito Municipal.

*Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA
Código identificador: 6dc93e5e92a84fa36453a9d8dabebd51*

5º ADITIVO DE CONTRATO Nº 282/2014/CP

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 282/2014/CPL.

Execução da construção de uma quadra poliesportiva coberta do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC 2, no PA Patís Endereço Rua Manoel Joaquim de Souza, CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. **E. OLIVEIRA RAMOS - EPP CNPJ: 17.183.395.0001-08.**

REFERENTE OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2018 até 31/12/2019, referente à Tomada de preço nº 007/2014/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Sítio Novo/MA, 31/12/2018.

JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: faa38addf01ed385ae3fc27adbe114f7

6º ADITIVO DE CONTRATO Nº 034/2013/CPL

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 034/2013/CPL.

REFERENTE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC 2, NO POVOADO BOA LEMBRANÇA ENDEREÇO RUA MARIA JOSÉ TEIXEIRA, SÍTIO NOVO - MA. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.011.896/0001-89.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário de 31/12/2018 até 31/12/2019, referente à Tomada de preço nº 010/2013/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57, Inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

JOÃO CARVALHO DOS REIS

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 4cd2bf841e369b3166ac30ac92d17923

1º TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 017/2018 DA TP 001-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 017/2018.

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA. CONTRATANTE. Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.631.031/0001-64. **CONTRATADO. JOÃO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 14.470.732/0001-50. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato originário pactuado entre as partes do contrato originário assinado em 01 /03 /2018 a 31/12/2018, referente a

Tomada de Preço nº 001/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário e 1º Termo Aditivo não modificadas pelo presente instrumento.

Sítio Novo/MA 30/12/2018.

JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: f2e756c7560b14b79fd137e554f602e6

AVISO DE CONTRATO Nº 004 - 2019

PREFEITURA MUNICIPAL SÍTIO NOVO - MA.

EXTRATO DE CONTRATO PP 045/2018.

CONTRATO: Nº 004/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 19.270.824/0001-00, estabelecida na Av. Loreto Nº 16 - Bairro São Francisco - Balsas - MA. Objetivo: A fazer contratação de empresa para gerenciamento, fornecimento de material de consumo e manutenção rede de iluminação pública de vias e avenidas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 17/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 506.307,00 (Quinhentos e seis mil trezentos e sete reais).

Sítio Novo Maranhão, 17 de Janeiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 3e928f4e8c28f867fba45fa5291d6461

AVISO DE CONTRATO Nº 005 - 2019

PREFEITURA MUNICIPAL SÍTIO NOVO - MA.

EXTRATO DE CONTRATO PP 031/2018.

CONTRATO: Nº 005/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA - EPP, CNPJ: 11.472.863/0001-88 Objetivando: **Fornecer** combustíveis e lubrificantes automotivos para atender Administração em Geral, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB - 40%, Secretaria de Educação - PNATE do Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com Anexo I. (Termo de Referência). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 17/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 1.714.400,00 (Hum milhão setecentos e quatorze mil e quatrocentos reais).

Sítio Novo Maranhão, 17 de Janeiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 408fe09c1aa5291722b6dd06017be126

AVISO DE CONTRATO Nº 007 - 2019

PREFEITURA MUNICIPAL SÍTIO NOVO - MA.

EXTRATO DE CONTRATO PP 033/2018.

CONTRATO: Nº 007/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, CNPJ: 12.378.206/0001 - 39 Objetivando: A fazer contratação de empresa de Locação de Sistema Informatizado e Integrado de Gestão Pública para o Município,

atendendo as características e especificações técnicas legais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 22/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 57.596,00 (Cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais).

Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: dc0f83850c719fb86c751ed45d5644f7

AVISO DE CONTRATO Nº 008 - 2019

PREFEITURA MUNICIPAL SÍTIO NOVO - MA.

EXTRATO DE CONTRATO PP 036/2018.

CONTRATO: Nº 008/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: RAIMUNDO PEREIRA MARACAIPE, CPF: 055.054.453-49.

Localizado a Rua Antônio Bandeira s/n - Centro, Cidade de Sítio Novo - MA. Objetivo: Prestação de serviços em preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com o Anexo I, atendendo as características e especificações técnicas legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 22/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 24.510,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dez reais).

Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: 232593d9d0a16f8d707a2fef1566f3a

AVISO DE CONTRATO Nº 009 - 2019

PREFEITURA MUNICIPAL SÍTIO NOVO - MA.

EXTRATO DE CONTRATO PP 036/2018.

CONTRATO: Nº 009/2019 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADA: FERNANDA MARINHO VIANA CPF: 037.295.493-67.

Localizada a Avenida Presidente José Sarney s/n - Centro, Cidade de Sítio Novo - MA. Objetivo: Prestação de serviços em preparo e fornecimento de refeições, em conformidade com o Anexo I, atendendo as características e especificações técnicas legais.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 22/01/2019 a 31/12/2019, valor global do contrato R\$: 24.510,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e dez reais).

Sítio Novo Maranhão, 22 de Janeiro de 2019.

João Carvalho dos Reis.

Prefeito Municipal.

Publicado por: DAVI SILVA PEREIRA

Código identificador: f05df3ac8933a65708f5d7e2811b93a6



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Gestor

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandese, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br